



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1551 – DEODORO - RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21615-220.
FONE: (21) 2457-1707 – E-mail: salchgerj@gmail.com

Ofício nº 012 - St Aquisição/HGeRJ
EB: 65344.010771/2020-11

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.

À Senhora
MARIANA MOREIRA DA SILVA
Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, nº 311, 8º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ.
CEP 20040-009

Assunto: **Remessa de Processo Licitatório 08/2020**

Senhora Coordenadora-Geral,

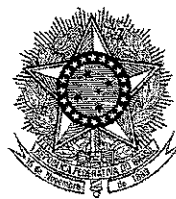
Encaminho-vos o processo abaixo descrito para exame e aprovação jurídica dessa Consultoria Jurídica, de acordo com o art. 38 da Lei Nº 8.666/93, conforme formulário para tramitação:

Objeto: Aquisição de material permanente diversos, visando atender as demandas do Hospital Geral do Rio de Janeiro.	
E-mail: salchagerj@gmail.com	Telefones: (21) 2457-1707
NUP: 65344.010771/2020-11	Nr de volumes: 01 (volume).
Valor: R\$ 10.249,78	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP
Sigla do órgão: HGeRJ	

EDITAL E ANEXOS. Foram adotados? SIM NÃO
Qual o modelo utilizado: CGU CJU-MG CJU-SP CJU-RJ
Houve Alteração: SIM NÃO

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA - Cel
Diretor do Hospital Geral do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Pregão Nr 008/2020.

NUP: 65344.010771/2020-11

PAASSEx

Registro de preços para eventual aquisição de material permanente, visando atender as demandas do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

07

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: <i>“os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”</i>	S
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	S
3. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto a ser contratado de forma precisa, suficiente e clara, de acordo com o art. 3º, II da Lei nº 10.520/02?	S
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação? (art. 3º, I da Lei 10.520/02)	S
4.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)	S
5. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, I, § 2º do Decreto 5.450/05; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	S
5.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S
5.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	S
5.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	N.A.
6. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	N
6.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	N.A.
7. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação, no termo de referência, sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	N.A.
8. Consta a aprovação motivada do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 9º, II, § 1º do Decreto 5.450/05; art. 7º, §2º, I da Lei	S

8.666/93)	
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93).	S
9.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	S
9.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S
9.3. Consta análise crítica dos preços obtidos na pesquisa, por meio de manifestação formal, com desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados em razão da existência de grande variação entre os valores apresentados? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	S
9.4. Se realizadas pesquisas com fornecedores, foram adotadas as cautelas abaixo? (art. 2º, IV e §§5º e 6º, e art. 3º da IN SLTI/MPOG 05/14) a) as datas das pesquisas não se diferenciaram em mais de 180 (cento e oitenta) dias? b) os fornecedores tiveram acesso a todas especificações, quantitativos e obrigações da contratação constantes do termo de referência? c) há prova de que houve solicitação formal para apresentação de cotação na qual tenha sido assegurado prazo razoável para resposta compatível com a complexidade do objeto? d) consta do processo a identificação e os dados relevantes de todas as pessoas físicas e jurídicas pesquisadas? e) é possível identificar o(s) servidor(es) que realizou(aram) a(s) cotação(ões) junto aos fornecedores? f) No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa?	N.A.
10. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 2º do Decreto 7.689/2012 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	S
11. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 30, IV, do Decreto 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	N.A.
11.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014) Obs. 1: ON AGU 52: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000." A propósito, sobre os conceitos de projetos e atividades, recomendamos consultara Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão.	S
12. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	S

04

12.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N.A.
--	------

LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	ESTADO S/N/N.A.	ORDEM/OBSERVAÇÃO
13. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014) ON AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.	S	7
13.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 4º do Decreto 5.450/2005)	S	
14. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto 5.450/05)	S	10
14.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (Decreto 5450/2005, art. 4º, caput e §1º)	N.A.	
15. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	N.A.	
16. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93)	N.A.	
17. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)	S	6
18. Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto 5.450/05 e art. 40 da Lei 8.666/93)	S	11
18.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	S	
18.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	N.A.	
18.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93) Obs. 1: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.	S	
18.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93)	N.A.	

03

19. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	S	
20. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	S	
21. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016)	S	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO S / N / N.A.	FLS./DOC. E/OU OBSERVAÇÃO
22. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S	5
23. A Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)	N	
23.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	S	Há diversas características relacionadas a estrutura atual de localização.
23.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	N.A.	
24. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	N.A.	
25. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	S	
26. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	N.A.	
27. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	S	
27.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N.A.	
28. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	N.A.	
28.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	N.A.	

do
d

28.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	N.A.	
--	------	--



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Pregão Nr 08/2020

NUP: 65344.010771/2020-11

INDICE

Nr Ord	Descrição da Atividade	Pág
1	Requisição	
2	Estudos Preliminares	
3	Pesquisa de Preços	
4	Documento de Formalização da Demanda	
5	Termo de Abertura	
6	Aviso de Licitação	
7	Declaração de Recursos Orçamentários	
8	Publicação de Autoridade Competente (Ordenador de Despesas)	
9	Designação Pregoeiro e da Equipe de Apoio	
10	Publicação da Equipe de Planejamento de Contratos	
11	IRP e Consolidação	
12	Minuta do edital	
13	Termo de Referência	
14	Caderno de Especificações Técnicas	
15	Ata de Registro de Preços	
16	Termo de Contrato	
17	Parecer da CJU	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO NUP: 65344.010771/2020-11

PREGÃO Nr 008/2020

Em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente à Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na Requisição nº 003/2020 – Chefe SALC, de 20 de maio de 2020.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alberto Pereira Oliveira', written in a cursive style.

ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Geral do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

09
L

Requisição nº 003 – SALC/HGeRJ

Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2020.

Do Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: solicitação de autorização para realização de pregão (material permanente)

Referência: Artigo 38 da Lei Nr 8.666/93 e artigo 13 das IG 12-02; e Decreto Nº 4.307, de 1 2002.

1. Visando possibilitar a contratação de empresa de fornecimento de material de permanente, para atender as demandas do Hospital Geral do Rio de Janeiro, solicito-vos autorizar a realização de processo licitatório, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas em estudo preliminar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 13 das IG 12-02.

2. A relação abaixo deverá servir como base para a elaboração dos estudos preliminares e formalização da demanda por parte da Equipe de Planejamento da Contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO/	CAT MAT	UND	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA/U NT	PREÇO TOTAL
1	Vídeo game aproximadamente 250 gb marca microsof (xbox 360 ou similar) com sensor de movimento igual ou superior ao kinect – finalidade: terapia sensorial	10006 4	Und	01	R\$ 1.099,33	R\$1.099,33
3	Armário alto médio com 2 portas escritório, dimensões gerais: aproximadamente 800x500x1600mm,confeccionado em mdf ou mdp.	15048 1	Und	02	R\$ 1.300,00	R\$2.600,00
4	Cadeiras de rodas semi obesa (120 kg) manual, estrutura: aço inoxidável, encosto reclinavel dois níveis, pneus: dianteiros fixos, traseiros giratórios, com suporte para soro e cilindro de o2.	40078 3	Und	03	R\$ 1.091,66	R\$3274,98
5	Maca fixa com balcão, com leito estofado, cabeceiras reguláveis, dimensões aproximadas: 1800mm x 800mm x 600mm, confeccionada em mdf ou material similar.	75485	Und	02	R\$ 1.430,53	R\$2861,06
6	Poltrona tipo cadeira de amamentação, estrutura eucalipto/pinus ou outro material resistente com balanço madeira, com cinta elástica no assento e no encosto. Dimensão aproximada 85 cm x 60 cm x 60 cm.	15066 4	Und	01	R\$ 414,41	414,41
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:						10.249,78

Carlos Eduardo de Oliveira Garcia
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA – TC
Chefe da Equipe de Planejamento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. A realização do pregão é necessária em vista da necessidade de aquisição dos materiais.

Em 20 de maio de 2020.

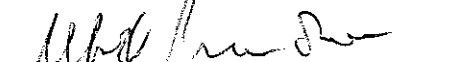


FLAVIO LINO DOS SANTOS - TC
Fiscal Administrativo do HGeRJ

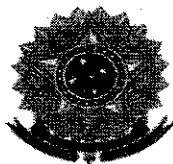
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos trabalhos através da realização dos Estudos Preliminares por parte da Equipe de Planejamento da Contratação.
2. O presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e o Encarregado do Setor de Licitações adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Deverá ser priorizada a adoção de pregão eletrônico por Sistema de Registro de Preços a fim de possibilitar aquisições futuras, parceladas sem haver necessidade de previsão de recurso orçamentário.
4. Publique-se em Boletim Interno.

Em 20 de maio de 2020.



ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas do HGeRJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L – 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I
ESTUDOS PRELIMINARES

1. Necessidade da aquisição:

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública, nos quais o Hospital Geral do Rio de Janeiro se enquadra.

O presente documento apresenta os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento de Contratação visando assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição pretendida, observado nos demais parágrafos.

Justifica-se a aquisição dos materiais diversos, a fim de equipar as unidades de saúde e as seções sob responsabilidade deste Hospital Geral, sendo as unidades de pronto atendimento, unidades mistas, ambulatoriais, centro cirúrgico. Bem como dar suporte as ações realizadas por estas unidades, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem definidas no presente estudo, devido às más condições da maior parte dos materiais existentes no Quartel General e a necessidade de mobiliar novos espaços que poderão ser demandados.

Cabe enfatizar, que o Hospital Geral do Rio de Janeiro gerencia as demandas do quadro de militares da ativa, reserva remunerada, dependentes e servidores civis públicos federais, os quais necessitam da funcionalidade desta OMs.

2. Requisitos da contratação:

1. A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,

incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

▪ Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para contratação de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, por órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. Obrigações da Contratada:

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

2.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

3. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental:

3.1. Para o fornecimento dos bens, objeto deste Termo, a contratada deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

4. Trata-se de aquisição de bens, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica e seu prazo de vigência da contratação são de 12 meses, sem prorrogação.

Quadro 01 - Soluções de Mercado:

DESCRIÇÃO	FORNECEDORES	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de material permanente em geral.	Fiobras	Unidade
	Querubim Comercio Varejista	
	Ansporde Comercio e Representações	

5. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Foi utilizado como referência para o levantamento da demanda dos materiais conforme a quantidade de salas, espaços, seções e profissionais. Foram também colhidos dados da real situação do material do Hospital atuais e qual a necessidade para futuras aquisições.

IV - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Levantamento de mercado:

Parâmetro I, Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, utilizando por base e partir dos filtros: Ano da contratação, Unidade de fornecimento, UASG, Modalidade de contratação, Especificação do material.

Parâmetro II, Contratações Similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

Parâmetro III, Pesquisa Publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

Parâmetro IV, pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

As Pesquisas de preços foram realizadas dentro do prazo estipulado e foram utilizados os parâmetros, conforme a IN 03, de 20 de Abril de 2017.

Justificativa:

As aquisições destes materiais atendem as necessidades desta Unidade Gestora, do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

Portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento da Organização Militar nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: quantitativo de material que foi definido previamente devido às necessidades das seções deste Organização de Saúde, pluralidade de órgãos beneficiados e previsão de recurso, oriundos de convênios celebrados entre o Ministério da Defesa/Exército Brasileiro e os demais órgãos da administração direta.

V- Estimativas de preços ou preços referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO/	CATMAT	UND	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA/UNIT	PREÇO TOTAL
1	Vídeo game aproximadamente 250 gb marca microsot (xbox 360 ou similar) com sensor de movimento igual ou superior ao kinect – finalidade: terapia sensorial	100064	Und	01	R\$ 1.099,33	R\$1.099,33
3	Armário alto médio com 2 portas escritório, dimensões gerais: aproximadamente 800x500x1600mm,confeccionado em mdf ou mdp.	150481	Und	02	R\$ 1.300,00	R\$2.600,00
4	Cadeiras de rodas semi obesa (120 kg) manual, estrutura:aço inoxidável, encosto reclinavel dois níveis, pneus: dianteiros fixos, traseiros giratórios, com suporte para soro e cilindro de o2.	400783	Und	03	R\$ 1.091,66	R\$3274,98
5	Maca fixa com balcão, com leito estofado, cabeceiras reguláveis, dimensões aproximadas: 1800mm x 800mm x 600mm, confeccionada em mdf ou material similar.	75485	Und	02	R\$ 1.430,53	R\$2861,06
6	Poltrona tipo cadeira de amamentação, estrutura eucalipto/pinus ou outro material resistente com balanço madeira, com cinta elástica no assento e no encosto. Dimensão aproximada 85 cm x 60 cm x 60 cm.	150664	Und	01	R\$ 414,41	414,41
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:						10.249,78

VI - Descrição da solução como um todo:

Contratação de empresa para fornecimento destes materiais para o Hospital Geral do Rio de Janeiro em geral para substituir os existentes ou suprir novas necessidades. A opção por agrupar alguns itens visa à necessidade de padronização dos materiais. O realização de pregão eletrônico se fundamenta no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Sabemos que os Princípios norteadores da licitação é a aquisição mais vantajosa para a Administração, em que se coaduna a celeridade, eficiência, eficácia e economia processual.

15
↓

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

O referido serviço deve ser adquirido através de licitação em pregão eletrônico em Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço, o qual será empenhado para atendimento fracionado, conforme a necessidade de quantidades e planejamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro, podendo solicitar o referido material de acordo com a devida precisão.

A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) no presente processo baseia-se também na conveniência do parcelamento das entregas dos itens a serem comprados, conforme previsto no inciso II, do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. E este parcelamento objetiva principalmente o escalonamento da entrega dos materiais, de modo a atender a esta Unidade Gestora de forma equilibrada.

O Sistema de Registro de Preços da celeridade o processo de aquisição, ao não exigir a existência de crédito orçamentário para realizar o processo licitatório. Além disto, permite que a presente Contratação, de acordo com as prioridades desta Organização Militar, caso haja atendimento apenas parcial dos recursos orçamentários necessários à totalidade da contratação.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Com a expansão das instalações, abertura de novos leitos, atendimento após pandemia, e reestruturação das instalações, se faz necessária a aquisição de material permanente diversos para atender na plenitude o desenvolvimento das atividades funcionais e administrativas, bem como a substituição dos materiais que apresentam custos inviáveis de manutenção, bem como para atender as novas demandas que surgem.

IX - Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

X - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

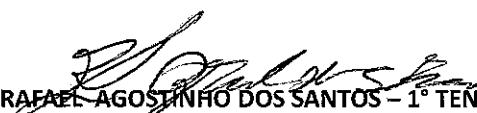
Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.


XI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital Geral do Rio de Janeiro e mostra-se tecnicamente viável e necessária.

XII - Membros da equipe de planejamento da contratação

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.



RAFAEL AGOSTINHO DOS SANTOS - 1º TEN
Membro da equipe


FELIPE LUCENA DE OLIVEIRA - 3ºSgt
Membro da equipe


MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA - TC
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

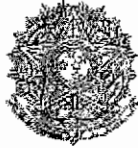
Aprovação da autoridade competente:

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.


ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do Hospital Geral do Rio de Janeiro

1)

158354.22019 .99147 .4640 .5560



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Teresina Zona Sul

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2019 (SRP)**

Item: 1

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DESCRIÇÃO:
armário escritório, tipo alto fechado, medidas: 800 mm(l) x 478 mm(p) x 1600 mm(a),
02 portas, 04 prateleiras, tranca metálica, com chave revestida em capa plástica dupla
face do tipo dobrável, puxadores tipo alça em alumínio, cor bege/ marfim. Tipo de
material utilizado na fabricação: madeira MDP (Medium Density Particleboard),
partículas de madeira prensada oriundas de áreas de reflorestamento, - pneus e
eucalipto. Todas as estruturas compostas de peças metálicas deverão receber
tratamento desengraxe, anticorrosivo e antiferruginoso e acabamento em e pintura
eletrostática epóxi a pó ou similar.

Tratamento Diferenciado: Tipo I -
Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 13

Valor Estimado: R\$ 1.382,5600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

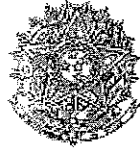
Aplicabilidade Margem de Preferência:
Não

Aceito para: APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$
1.000,0000 e a quantidade de 13 UNIDADE .

Assinatura manuscrita

2)

30001.82019.59858.5054.918194177



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Tribunal de Contas da União

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2019 (SRP)

tem: 8 - GRUPO 1

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: AALT-T12 / ARMÁRIO ALTO - TIPO 12

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Valor estimado: R\$ 2.047,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 24 UNIDADE .

3)

120633.562019.347629.4776.4658770242



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00056/2019 (SRP)**

Item: 47 - GRUPO 1

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS - DIMENSÃO 800 X 1600 X 500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL, COM 25 MM DE ESPESSURA. DEMAIS EXIGÊNCIAS E CARACTERÍSTICAS SEGUEM DESCRITAS NO EDITAL CORRESPONDENTE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 265

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.590,0000

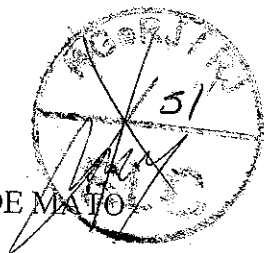
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 265 UNIDADE .

X
for

1

20/



1)

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL

UASG : 154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS. FEDERAL/MS

Licitação : PREGÃO Número : 00024/2019

Período de : 30/09/2019 até

Vigência : 30/09/2020 Data Assinatura : 30/09/2019

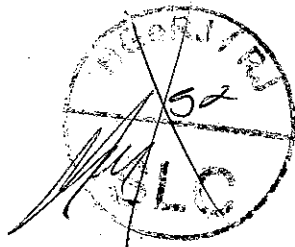
Material:	000418804 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, APOIO BRAÇO APOIO BRACOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS ELEVACÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO MACIÇO, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 250	Item: 00012	Qtd Item: 8	Valor Total: 8.303,92
-----------	---	-------------	-------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	32191212/0001-90 - QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	8	1.037,9900	8.303,92	CDS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

2



2)

- ▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços
- Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
- UASG : 160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ
- Licitação : PREGÃO Número : 00039/2019
- Período de : 01/11/2019 até
- Vigência : 01/11/2020 Data Assinatura : 01/11/2019

Material:	000418804 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRAVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPOXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, APOIO BRACO APOIO BRACOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS ELEVACAO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACICOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO MACICO, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, APOIO PES APOIO PES REMOVIVEL, CAPACIDADE MAXIMA ATÉ 250	Item: 00001	Qtde Item: 20	Valor Total: 16.940,00
-----------	---	-------------	---------------	------------------------

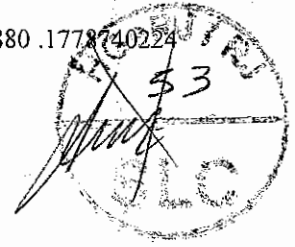
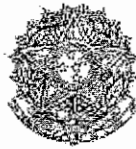
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04360651/0001-43 - ANA MARIA PIRES BELEM	20	847,0000	16.940,00	Prolife

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3)

160143.262019 .65164 .4880 .1778740224



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
Hospital Militar de Área de Campo Grande

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2019 (SRP)**

Item: 8

Descrição: CADEIRA DE RODAS

Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA DURALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO REMOVÍVEL, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6', TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO FIXO 24', TIPO FREIO FREIO BILATERAIS, APOIO PÉS APOIO PÉS REBATÍVEL LATERALMENTE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 1.393,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

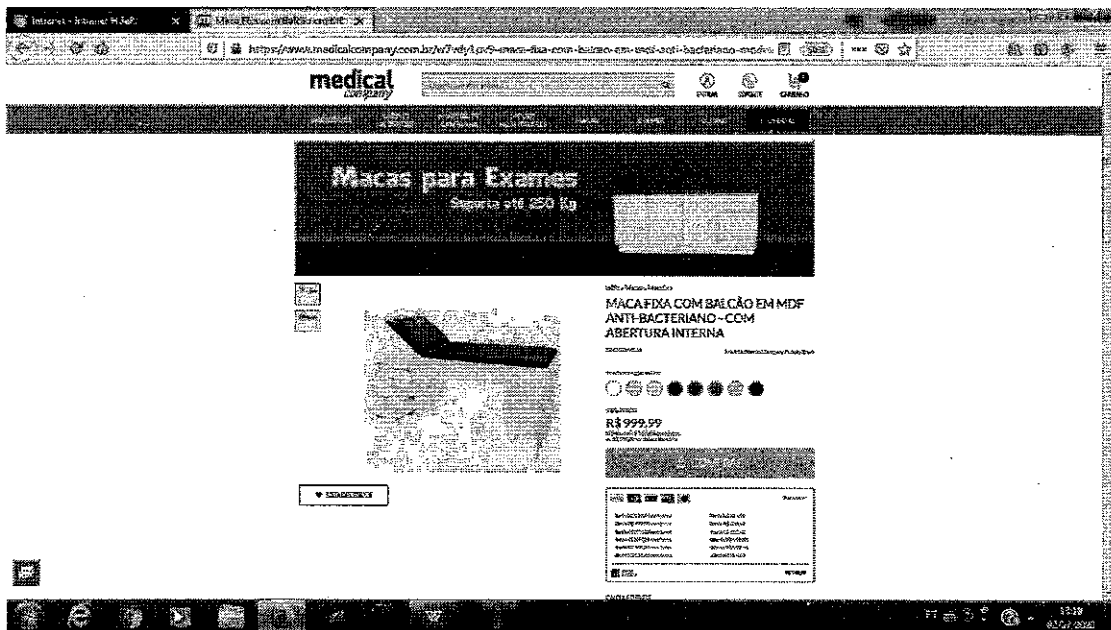
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência:
Não

Aceito para: ANA MARIA PIRES BELEM, pelo melhor lance de R\$ 1.389,9900 e a quantidade de 20 UNIDADE .



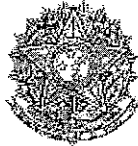
<https://www.mobiloc.com.br/maca-com-armario-vazado/?utm%20source=google&gclid=CjwKCAjwZvOBRA8EiwAD9T2VRUofa8TrVy9PLQHpPs-A-Sxsob4Obb2HDAkScm0wQg618jXVUVTWRoCxQgQAVD%2QBwE>
 Acessado em 02/07/2020 13:16



<https://www.medicalcompany.com.br/w7vdy1pv9-maca-fixa-com-balcao-em-mdf-anti-bacteriano-modelo-premium>
 Acessado em 02/07/2020 13:20



<https://www.marcamedica.com.br/mesa-p-massagem-e-p-exames-clinicos-em-mdf>
Acessado em 02/07/2020 13:21



15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00101/2019 (SRP)

Às 15:20 horas do dia 08 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO HARTLEBEM PETER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23110028395201981, Pregão nº 00101/2019.

Resultado da Homologação

Item: 25

Descrição: POLTRONA

Descrição Complementar: Poltrona de amamentação fixa com estrutura em Eucalipto/Pinus /ou outro material resistente (todos tratados), cintas elásticas no assento e também encosto, espuma com Densidade mínima 23 no assento e 18 no encosto e braços. Dimensões mínimas (AxLxP): 85cmx60cmx60cm. Características adicionais: cor branco/cinza/bege ou amarelo, com braços.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 351,9600

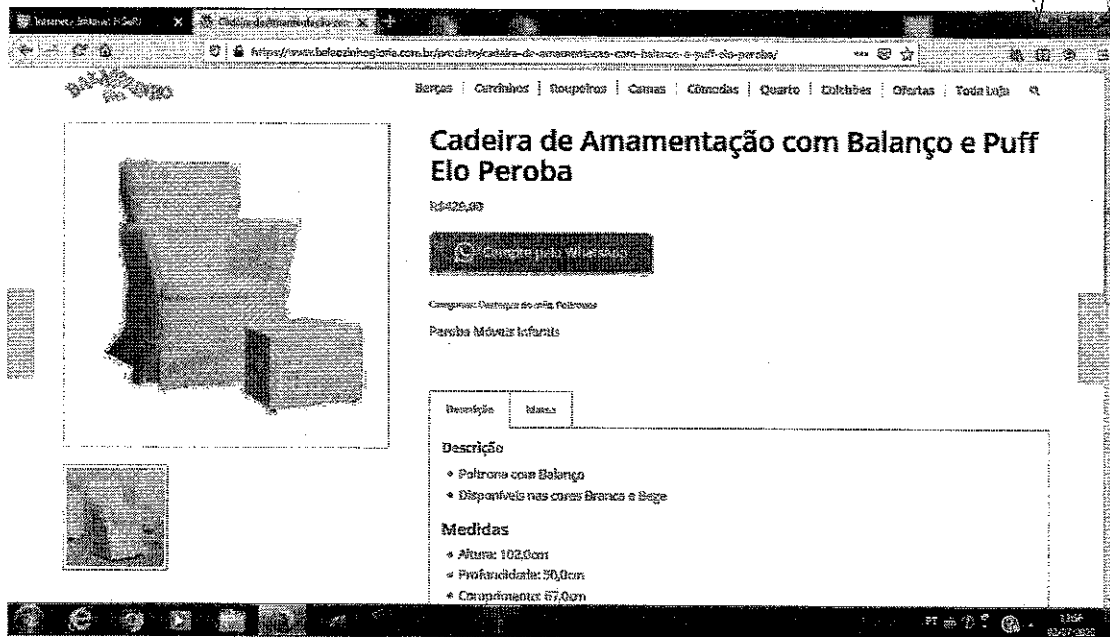
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 345,2300 e a quantidade de 20 Unidade .

15

15



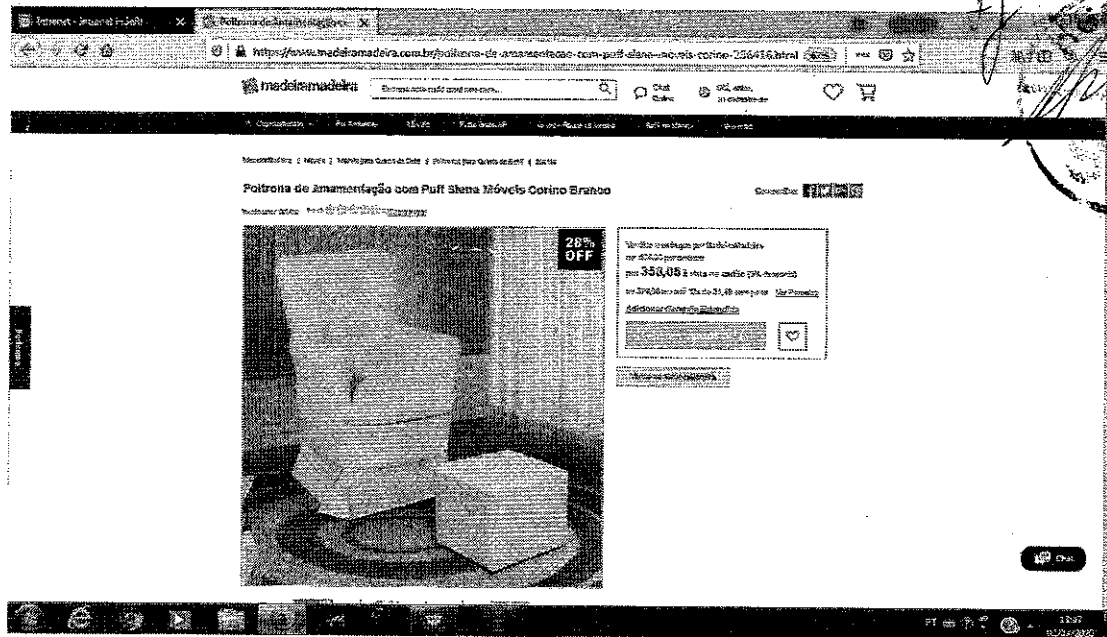
<https://www.balaozinhogloria.com.br/produto/cadeira-de-amamentacao-com-balanco-e-puff-elo-peroba/>

Acessado em 02/07/2020 12:57



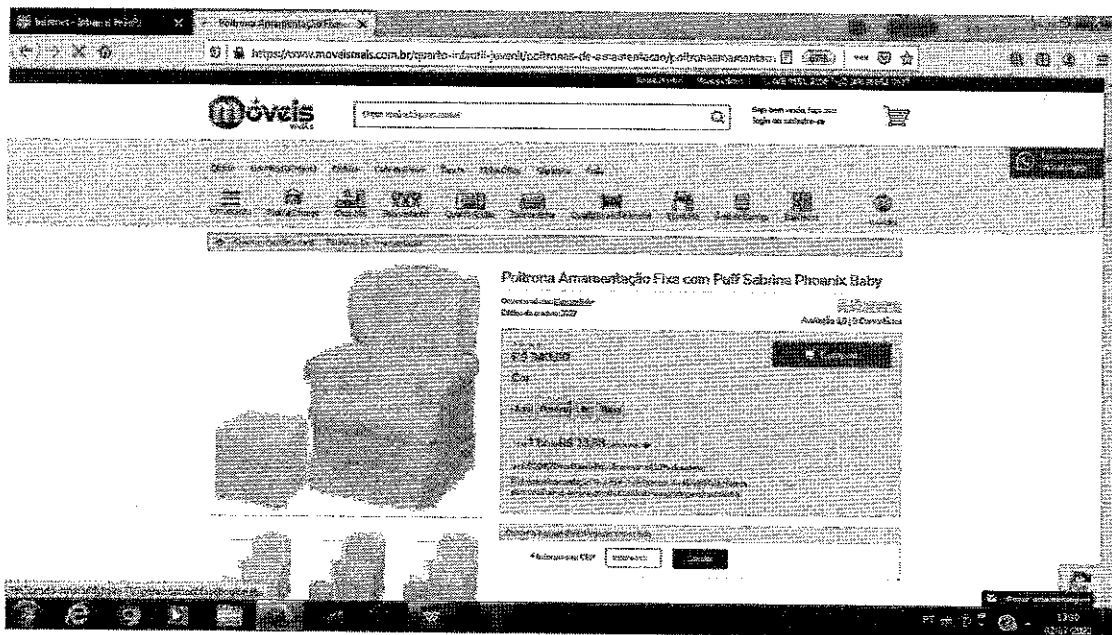
<https://www.milanistore.com.br/produto/poltrona-de-amamentacao-balanco-livia-branco-fratello-132971>

Acessado em 02/07/2020 13:04



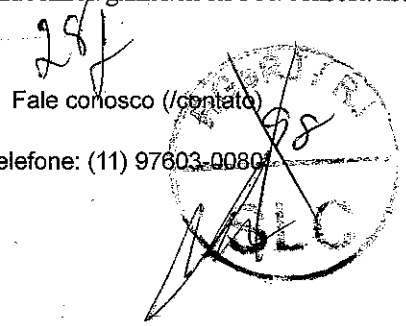
<https://www.madeiramadeira.com.br/poltrona-de-amamentacao-com-puff-siena-moveis-corino-256416.html>

Acessado em 02/07/2020 13:07



<https://www.moveismais.com.br/quarto-infantil-juvenil/poltronas-de-amamentacao/poltronaamamentacaofixacompuffsabrinaphoenixbaby/>

Acessado em 02/07/2020 13:10



(https://www.facebook.com/Estilosmultimix)

(http://www.twitter.com)

(http://www.instagram.com/estilosmultimix)

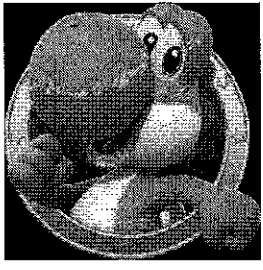
(http://plus.google.com/)

(http://www.pinterest.com)

(http://www.blogger.com)

Fale conosco (/contato)

Telefone: (11) 97603-0080



Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos (/central-do-cliente)

Meus Pedidos (/loja/central_anteriores.php?loja=614840)

Minha Conta (/central-do-cliente)

Digite o que você procura

0

Meu carrinho

Produtos no carrinho

(/loja/carrinho.php?loja=614840)

GAMES

INFORMÁT

SAÚDE E BELEZA

AUTOMOT

OUTROS PRODUTO

CATEGORI

Página inicial (/) / GAMES (/games) / XBOX 360 (/xbox-360) / Console (/xbox-360/console) / Xbox 360 Slim + Kinect + 2 jogos



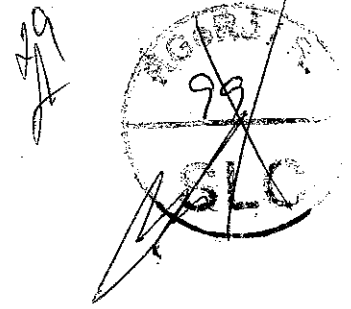
Xbox 360 Slim + Kinect + 2 jogos

• DESTAQUE •

Marca: **Microsoft** (/microsoft)

Modelo: **XBox 360**

Disponibilidade: **Disponível em 3 dias úteis**



Por:

R\$ (BRL)1.599,00

ou 6x de R\$ 295,02 com tarifa

ou 12x de R\$ 160,54 com tarifa



CEP: -

CALCULAR

Descrição Geral (<https://www.estilosmultimix.com.br/games/xbox-360/console/xbox-360-slim-kinect-2-jogos#>)

Garantia (<https://www.estilosmultimix.com.br/games/xbox-360/console/xbox-360-slim-kinect-2-jogos#>)

Formas de Pagamento (<https://www.estilosmultimix.com.br/games/xbox-360/console/xbox-360-slim-kinect-2-jogos#>)

Comentários (<https://www.estilosmultimix.com.br/games/xbox-360/console/xbox-360-slim-kinect-2-jogos#>)

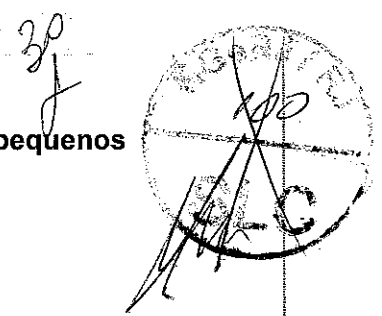
XBOX 360

Original bloqueado de fábrica

PODE JOGAR NA LIVE

ACESSA NETFLIX E YOUTUBE

ACOMPANHA NA EMBALAGEM:



1 - CONSOLE XBOX 360 SLIM 4GB MOSTRUÁRIO (Pode conter pequenos riscos)

1 - CONTROLE SEM FIO PARALELO PRIMEIRA LINHA

2 JOGOS ALEATÓRIOS

1 - FONTE BIVOLT

1 - CABO HDMI ou CABO AV

1 - KINECT

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.estilosmultimix.com.br/games/xbox-360/console>) (<https://www.estilosmultimix.com.br/games/xbox-360/console>) (<https://www.estilosmultimix.com.br/games/xbox-360/console>) (<https://www.estilosmultimix.com.br/games/xbox-360/console>)

/games/xbox-360/console
/console-
xbox-360-250gb-
kinect-sensor-

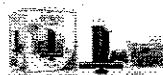


Consc
XBOX
360

**R\$
1.799,00**

ou 6x
de R\$
331,92
com
tarifa
ou
12x
de R\$
180,62
com
tarifa

/xbox-360/console
/xbox-360-slim-
kinect-joga-na-
live-10-jogos-



Xbox
360 4
Gb +

**R\$
1.799,00**

ou 6x
de R\$
331,92
com
tarifa
ou
12x
de R\$
180,62
com
tarifa

/xbox-360/acessorios
/kinect-sensor-
mostruario-
xbox-360)



Kinect
Sensc
Xbox

**R\$
185,00**

ou 6x
de R\$
34,13
com
tarifa
ou
10x
de R\$
21,68
com
tarifa

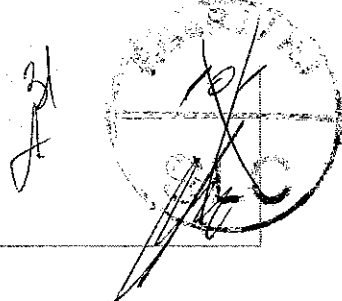
/xbox-360/console
/xbox-360-slim-1-
jogo-mostruario)



Xbox
360
Slim

**R\$
1.499,00**

ou 6x
de R\$
276,57
com
tarifa
ou
12x
de R\$
150,50
com
tarifa



CONFIRA OS PRODUTOS
VISITADOS

Termos pesquisados



R\$
ou 6x de
R\$ 295,02
com tarifa
ou 12x de
R\$ 160,54
com tarifa

Limpar loja/funcoes



Total de Produtos Visitados (1)

Categorias Visitadas

XBOX 360 (/xbox-360).

Páginas: 1 Detalhes da Navegação

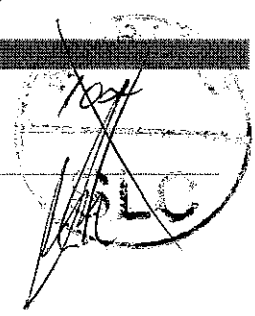
INSTITUCIONAL CONTATO

- Empresa (/empresa)  Seg a
Sáb -
9:00 /
18:00
- Como comprar (/como-comprar) (11) 9
7603-
0080
- Segurança (/segurança)  (tel:(1
1) 976
03-00
80)
- Pagamento (/pagamento) (tel:)
- Tempo de Garantia (/tempo-de-garantia) saces
tilosm
ultimix
@gma
il.com
(mailt
o:sac
estilos
multim
ix@g
mail.c
om)
(mailt
o:)

SOBRE A LOJA

Estilos Games um Caser de Sucesso 16 anos de Diversão e Profissionalismo. Superar barreiras, conquistar seu espaço e agir com transparência eram seus objetivos no início desta jornada. Hoje trabalhamos com os melhores e mais modernos

SOCIAL



PAGAMENTO



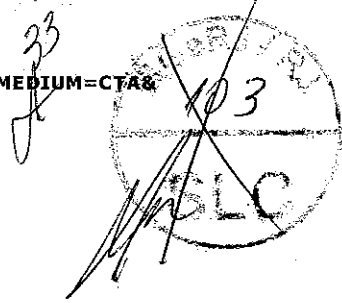
SEGURANÇA



(<https://www.lojaprottegida.com.br>
/614840)

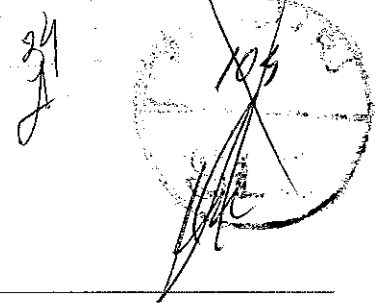
Temos loja física em São Paulo, na Santa Efigênia a 16 anos. Horário de funcionamento do televentas, dias úteis: das 9:00 as 18:00 / Sábados: das 9:00 as 13:00

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE (HTTP://WWW.TRAY.COM.BR/DIRECIONA/?UTM_MEDIUM=CTA&
UTM_CAMPAIGN=SELO_RODAPE&UTM_SOURCE=614840)



Quantidade:

COMPRAR

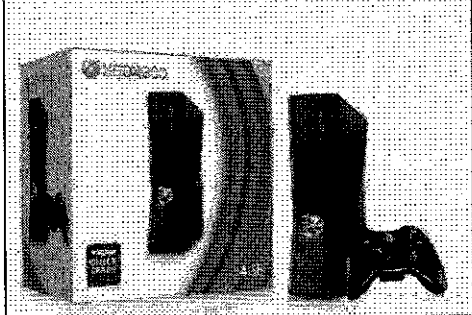


Simulador de Frete

CEP: - **CALCULAR FRETE**

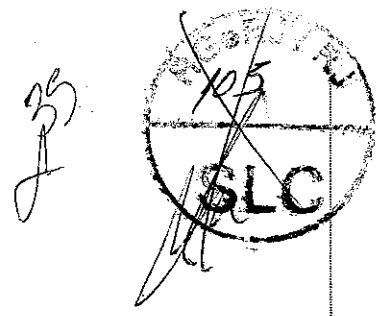
DESCRIÇÃO GERAL	GARANTIA	FORMAS DE PAGAMENTO	COMENTÁRIOS
<p>XBOX 360 VIDEO GAME ORIGINAL DA MICROSOFT DESBLOQUEADO VIA LTU SOFTWARE PODE JOGAR NA LIVE ACOMPANHA NA EMBALAGEM: 1 - CONSOLE XBOX 360 SLIM 4GB MOSTRUÁRIO (Pode conter pequenos riscos) 1 - CONTROLE SEM FIO PARALELO PRIMEIRA LINHA 1 - FONTE BIVOLT 1 - CABO HDMI ou CABO AV</p>			

PRODUTOS RELACIONADOS



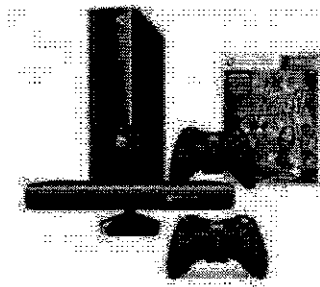
XBOX 360 SLIM + KINECT + 2 JOGOS

Carregando...



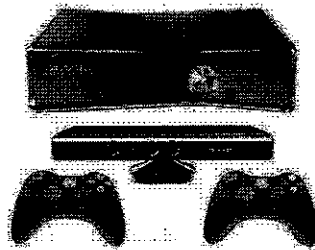
KINECT SENSOR MOSTRUÁRIO XBOX 360

Carregando...



CONSOLE XBOX 360 4GB KINECT 2 CONTROLES WIRELESS

Carregando...



CONSOLE XBOX 360 4GB KINECT 2 CONTROLES WIRELESS

Carregando...

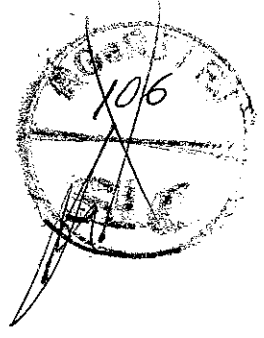
NEWSLETTER

Assine nossa Newsletter e receba todas as novidades, ofertas por e-mail!

Digite aqui o seu e-mail



26



INSTITUCIONAL

- Empresa
- Como comprar
- Seguranca
- Envio
- Pagamento
- Tempo de Garantia

FORMAS DE PAGAMENTO



ACOMPANHE:

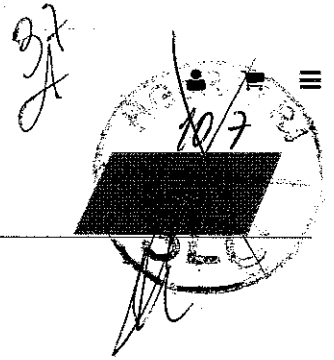


Estilos Atacado e Varejo

SEGURANÇA



TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Digite aqui o que você procura

Você está em: /Página Inicial/Games/Xbox 360/Consoles
Código: 17

Xbox 360 4 Gb + Kinect + Joga Na Live

FOTOS

Passa o mouse e veja detalhes



Indique a um amigo

TIRE SUAS DÚVIDAS

- DESTAQUE •
- LANÇAMENTO •

Marca: **Microsoft**
Modelo: **Slim / Super Slim**
Disponibilidade: **Disponível em 2 dias úteis**

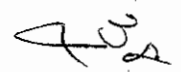
De R\$ 1.799,00

Por: R\$ 1.699,00

Economize R\$ 100,00

MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	VIEDEO GAME XBOX 360 OU SIMILAR	UND	1	R\$ 1.599,00	R\$ 1.699,00		R\$ 1.099,33	R\$ 1.099,33
2	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	UND	2	RS 1.000,00	RS 1.400,00	RS 1.500,00	RS 1.300,00	RS 2.600,00
3	CADEIRA DE RODAS	UND	3	RS 1.037,99	RS 847,00	RS 1.389,99	RS 1.091,66	RS 3.274,98
4	MACÁ FIXA COM BALCÃO	UND	2	RS 1.439,10	RS 999,99	RS 1.852,50	RS 1.430,53	RS 2.861,06
5	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO	UND	1	RS 345,23	RS 429,00	RS 469,00	RS 414,41	RS 414,41
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO:								R\$ 10.249,78



39

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
(Processo Administrativo n.º 65.344.009324/2020-10)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Requisição consolidada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos)

Órgão Hospital Geral do Rio de Janeiro	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aquisições, Licitações e Contratos	
Responsável pela Demanda: GIANCARLO UMILE ZANINI(Chefe da Seção de Odontologia)	Matrícula: 65344.009324/2020-10
E-mail: salchgerj@gmail.com	Telefone: (21) 2457-1707

1. Justificativa da necessidade do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Esta Unidade Gestora é a segunda maior unidade de saúde do Exército Brasileiro no Estado do Rio de Janeiro e atende a um grande contingente de usuários, militares ativos e pensionistas para consultas, marcação e remarcação de exames, dentre outras descritos nos estudos preliminares e no Termo de Referência.

2. Quantidade de serviço a ser adquirido.

Não se aplica.

3. Previsão de data em que deve ser entregue os materiais.

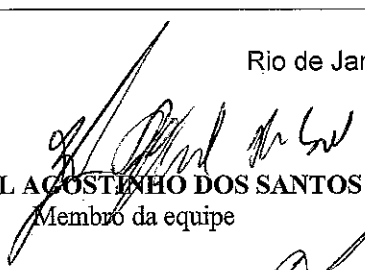
Após nota de empenho enviada para empresa, este terá o prazo de 30 dias para entrega do material.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

ITEM	DESCRIÇÃO/	CATMAT	UND	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA/UNIT	PREÇO TOTAL
1	Vídeo game aproximadamente 250 gb marca microsot (xbox 360 ou similar) com sensor de	100064	Und	01	R\$ 1.099,33	R\$1.099,33

	movimento igual ou superior ao kinect – finalidade: terapia sensorial					
3	Armário alto médio com 2 portas escritório, dimensões gerais: aproximadamente 800x500x1600mm, confeccionado em mdf ou mdp.	150481	Und	02	R\$ 1.300,00	R\$2.600,00
4	Cadeiras de rodas semi obesa (120 kg) manual, estrutura: aço inoxidável, encosto reclinável dois níveis, pneus: dianteiros fixos, traseiros giratórios, com suporte para soro e cilindro de o2.	400783	Und	03	R\$ 1.091,66	R\$3274,98
5	Maca fixa com balcão, com leito estofado, cabeceiras reguláveis, dimensões aproximadas: 1800mm x 800mm x 600mm, confeccionada em mdf ou material similar.	75485	Und	02	R\$ 1.430,53	R\$2861,06
6	Poltrona tipo cadeira de amamentação, estrutura eucalipto/pinus ou outro material resistente com balanço madeira, com cinta elástica no assento e no encosto. Dimensão aproximada 85 cm x 60 cm x 60 cm.	150664	Und	01	R\$ 414,41	414,41
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:						10.249,78.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.


RAFAEL AGOSTINHO DOS SANTOS – 1º TEN
 Membro da equipe


FELIPE LUCENA DE OLIVEIRA – 3ºSgt
 Membro da equipe


MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA - TC
 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS CONTRATAÇÕES DO PREGÃO 08/2020

Pregão nº 08/2020 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente atender às necessidades do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Hospital Geral do Rio de Janeiro é responsável para prestar serviço de saúde a todos militares da ativa, dependentes dos militares, funcionários públicos civis, da reserva e os reformados, devido a isso, temos a necessidade destas aquisições devido a necessidade dos setores de fisioterapia, psicologia e as seções administrativas para comunicação melhor funcionalidade interna e externa do Hospital.

O Comando desta Unidade Gestora justifica o presente certame a necessidade de realizar, um pregão próprio, eventual aquisição de material permanente pois os materiais serão utilizados na fisioterapia de pacientes internados e ambulatoriais, psicologia e salas de seções administrativos.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2020.

Elaborado por:

ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Geral do Rio de Janeiro



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1º RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

24

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº 08/2020 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente atender às altas demandas do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conforme prevê o §1º do Art. 4 do Decreto Nr 7.892/13 esta Unidade Gestora justifica a dispensa da IRP em virtude dos prazos exigidos para gerenciar as fases deste processo e tendo em vista que há necessidade de contratação imediata de alguns dos serviços constantes do presente certame para o Hospital Geral do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2020.


ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

43

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Pregão nº 08/2020 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente atender às altas demandas do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esta Organização Militar é uma das maiores do Exército Brasileiro quando se trata de saúde e em termos de atendimentos de efetivo, o qual atendem militares da ativa, militares da reserva, reformados, funcionários públicos civis e dependentes de militares, com homens trabalhando que tem por missões de saúde, dentre outras, o apoio ao Território Nacional, apoio aos Estabelecimentos de Ensino Militares localizados em sua guarnição, a atuação em grandes eventos.

De acordo com a informação acima, surge a necessidade de aquisição de material permanente afim de proporcionar adequadas condições de trabalho de seus quadros e quem vem sendo atendido.

Diante do exposto e correlato com a legislação em vigor o Hospital Geral do Rio de Janeiro declara que, fruto do importante papel que desempenha no âmbito do Exército Brasileiro, esta Unidade Gestora tem sido provisionada pelas Unidades Gerenciadoras de Recursos, à medida que as ações vão sendo desenvolvidas, com os recursos necessários ao cumprimento de suas missões, dos quais se utilizará para custear as contratações previstas neste certame.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2020.

ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA - - Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Geral do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO Nº 008/2020

(Processo Administrativo Nr (65344.010771/2020-11))

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Hospital Geral do Rio de Janeiro, por meio da Seção Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Duque de Caxias, 1551, Deodoro, Rio de Janeiro – RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço**, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.1.2. Para os itens com o valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.